

1 **ATA 2734ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos onze dias do mês de setembro do
2 ano de 2019, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em sua Sede, na
3 Praça da República, nº 53, a segunda milésima septcentésima trigésima quarta Sessão
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro
5 Hubert Alquéres. Compareceram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques
6 Mariotti, Antonio José Viera de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab,
7 Claudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior,
8 Francisco de Assis Carvalho Arten, Ghisleine Trigo Silveira, Iraíde Marques de Freitas
9 Barreiro, Laura Laganá, Luis Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina
10 Barbosa Storópoli, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rosângela
11 Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer. **01.** Colocadas em discussão as Atas
12 nºs 2731 de 31/07/19 e 2733, de 04/09/19 foram aprovadas por unanimidade. **02.**
13 Justificou a ausência dos Conselheiros Décio Lencioni Machado, Denys Munhoz
14 Marsiglia, Kátia Cristina Stocco Smolle e Thiago Lopes Matsushita. **03. Sorteio dos**
15 **Processos:** Câmara de Educação Superior – Nºs 342043/2019; 1766848/2019; PRC-
16 2019/01277; PRC-2019/01285; PRC-2019/01496; 956577/2018; 2413779/2019;
17 1146557/2019; 853460/2019; 255156/2019; 2161745/2018; 638003/2019; 931945/2018;
18 1074675/2019; 1367390/2019; 1513817/2019; 514519/2019; e 1815409/2019. **Nota:** o
19 processo das USCS, que foi distribuído para o Cons. Marcos Bassi, na semana passada,
20 foi redistribuído, hoje, para o Cons. Décio Lencioni Machado, em virtude do impedimento
21 do Cons. Bassi. Os processos que foram sorteados para as Conselheiras Rose Neubauer
22 e Guiomar Namó de Mello, na sessão do dia 04/09/2019, foram redistribuídos, hoje, em
23 virtude de ambas estarem dedicadas aos processos de licenciatura. **04. AVISOS E**
24 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) publicado no DOE de 05/09/19 a nova
25 composição das Câmaras de Educação Básica e Superior e das Comissões Permanentes
26 do CEE – Gestão 2019/2020; b) publicação do DOE de 06/09/2019, Atos do Governador
27 – *Nomeando, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 10.403-71, os suplentes, em*
28 *recondução, do Conselho Estadual de Educação, para um mandato de 2 anos: Edson*
29 *Hissatomi Kai e João Otavio Bastos Junqueira; c) Resolução SE 42/2019 – Institui Grupo*
30 *de Trabalho com vistas à análise e revisão dos materiais didáticos do Programa São*
31 *Paulo Faz Escola, composto pelos profissionais: Hubert Alquéres; Katia Cristina Stocco*
32 *Smole; Ghisleine Trigo Silveira; considerando a produção de material tido, a princípio, por*
33 *inadequado nas apostilas complementares de ciências destinados aos alunos do 8º ano*
34 *do ensino fundamental; considerando as normas que regem a Base Nacional Comum*
35 *Curricular; considerando a notícia veiculada em 03-09-2019 nos veículos da imprensa*
36 *sobre o sobredito material, relacionado à chamada "ideologia de gênero". - O trabalho*
37 *será desenvolvido a título técnico-colaborativo, sem qualquer remuneração ou custeio por*
38 *parte do Estado. A Presidência propôs transformar o resultado dessa análise e revisão*
39 *dos materiais didáticos do Programa São Paulo Faz Escola numa Indicação do Conselho,*
40 *desse modo o relatório será analisado no Plenário. A Consª Ghisleine Trigo Silveira*
41 *considerou a proposta da Presidência pertinente, pois dessa forma o assunto ficaria*
42 *registrado como sendo uma manifestação de todos os Conselheiros e não só de três*
43 *membros do Conselho de Educação. Manifestaram-se os Conselheiros Guiomar Namó de*
44 *Mello, Rosangela Aparecida Ferini Vargas Chede, Bernardete Angelina Gatti, , Luís*
45 *Carlos de Menezes, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Fábio*
46 *Luiz Marinho Aidar Junior, Mauro de Salles Aguiar, Rose Neubauer, Roque Theophilo*
47 *Junior, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Laura Laganá, e após discussão acataram a*
48 *proposta feita pela Presidência. 05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS: a*
49 **Consª Guiomar Namó de Mello** informou que participou do Encontro promovido pelo
50 "Movimento Colabore", dedicado exclusivamente à discussão do regime de colaboração.
51 Duas coisas ficaram bem claras nesse encontro: primeiro - que daqui pra frente sempre
52 haverá uma comissão tripartite de estado, município e União para discutir financiamento.
53 Essa estância teria um certo poder decisório; segundo - que todos os demais itens como
54 transporte, merenda, formação de professores, avaliação deveriam ser negociados e que

1 o Sistema Nacional de Educação não deveria engessar os sistemas de ensino. A Cons^a
2 Guiomar comentou que nesse encontro teve a oportunidade de conhecer a Dr^a
3 Alessandra Gotti, do Instituto Articule.uma advogada muito competente que está fazendo
4 um amplo estudo junto com o Supremo Tribunal de Justiça que são judicializadas na
5 educação. Há pouca sistematização jurídica dessas questões e não há clareza sobre os
6 termos. Sugeriu que a Dr^a Alessandra fosse convidada para vir ao Conselho falar sobre o
7 Projeto. O **Cons. Mauro de Salles Aguiar** comentou que essa pesquisa também estava
8 sendo feita pela Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas. O **Cons. Cláudio**
9 **Mansur Salomão** disse que existe um trabalho preliminar sobre esse tema, já concluído,
10 pela Fundação Getúlio Vargas, e a maior parte de judicialização no segmento do ensino
11 superior decorre de divergências regimentais. A **Cons^a Rose Neubauer** informou que, no
12 dia 10 de outubro, a Academia Paulista de Educação irá empossar a Cons^a Ghisleine
13 Trigo Silveira e a ex-Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri. Todos receberão oportunamente
14 o convite formal. Disse que a Dr^a Nina, professora titular da Faculdade de Direito do Largo
15 São Francisco, esteve na Academia, na semana passada, fez uma apresentação muito
16 interessante voltada diretamente para a liberdade de expressão e que seria interessante
17 convidá-la para uma exposição aqui no Conselho. A **Cons^a Rose Neubauer** participou de
18 uma reunião no Insper, “Nós da Educação”, onde o Prof. João Batista de Oliveira
19 apresentou uma análise macroeducacional, muito detalhada, dos principais indicadores
20 da educação. Estiveram presentes, também, o ex-Ministro Fernando Haddad e o Prof.
21 Ricardo Madeira que fizeram uma apresentação sobre os dados microeducacionais da
22 educação. O **Cons. Mauro de Salles Aguiar** comentou que o Insper tem um centro de
23 estudos sobre educação, comandado pelo Prof. Naércio Menezes, que é voltado
24 especialmente para o estudo de dados microeducacionais, destacando o trabalho
25 desenvolvido pelo Prof. Ricardo Madeira. O Cons. Mauro Aguiar comentou, também, que
26 uma equipe do Colégio Bandeirantes passou a semana na Finlândia para conhecer o
27 sistema de educação do país. Conheceram os princípios da educação finlandesa, o
28 currículo adotado e o trabalho de formação de professores. Disse que apesar de a
29 Finlândia ser um país muito desenvolvido, não são todas as escolas que atendem alunos
30 com necessidades especiais. O objetivo é integrar a criança na sala comum. Há um
31 protocolo com os vários tipos de necessidades e aqueles que não conseguem se integrar
32 tem um tratamento específico. Um outro ponto interessante é que as aulas de educação
33 física são dadas ao ar livre para que as crianças se habituem com as mudanças
34 climáticas bem acentuadas. Um outro aspecto é que na hora das refeições não tem
35 opções – o cardápio é único. Disse que aos poucos sociabilizará alguns detalhes
36 interessantes com os Conselheiros. **05. MATÉRIA DELEGADA:** não houve. **PAUTA:**
37 **Proc. 1646912/2019 e Outros _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Cabreúva e Outras. O**
38 **Parecer 308/19 _** da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei
39 Bassi foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer, a
40 Comissão de Planejamento, manifesta-se favoravelmente à continuidade da Celebração
41 de Convênio Ação de Parceria Educacional Estado/Município para o atendimento do
42 Ensino Fundamental, de acordo com os Decretos nºs 51.673/07 e 59.215/2013, entre o
43 Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e os
44 municípios de Cabreúva, Itapevi, Itararé, Itaporanga, Lençóis Paulista, Macatuba, Águas
45 de Lindóia e Tambaú. 2.2 Caberá à administração atentar para o cumprimento das
46 normas do FUNDEB, em especial àquelas que se referem à aplicação dos recursos
47 repassados, bem como o acompanhamento dos Planos de Trabalho objeto dos
48 convênios. 2.3 Solicita-se especial atenção do Secretário de Estado da Educação às
49 recomendações formuladas no Parecer Referencial CJ/SE nº 19/2019, e em especial, as
50 relativas ao afastamento de pessoal da Secretaria da Educação junto aos municípios
51 conveniados. 2.4 Ressalta-se que antes da formalização dos convênios, os Certificados
52 de Regularidade dos Municípios para celebrar Convênios – CRMC, deverão ser
53 atualizados. 2.5 Após a formalização dos convênios, a Assembleia Legislativa do Estado
54 deverá ser cientificada, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc.**

1 **707233/2019 e Outros** _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Trabiju e Outras. O **Parecer**
2 **309/19** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Claudio Mansur Salomão foi
3 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do
4 artigo 2º, inciso III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente à
5 celebração dos Convênios para manutenção do Programa de Transporte de Alunos da
6 Rede Estadual de ensino entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado
7 da Educação, e os Municípios de Trabiju, Bebedouro, Orindiúva, Vista Alegre do Alto e
8 Itapuí, nos termos estabelecidos nos Decretos Estaduais nºs 48.631/2004, alterado pelo
9 Decreto nº 58.169/2012 e Decreto nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº 60.868, de 29
10 de outubro de 2014. **2.2** A SEDUC deverá providenciar as respectivas reservas de
11 recursos para a celebração dos presentes Convênios e seguir as demais recomendações
12 da Consultoria Jurídica da Pasta. **2.3** Este Parecer é referencial para os demais convênios
13 SEDUC de mesmo objeto para o exercício de 2019, desde que atendidas todas as
14 recomendações nele contidas. **2.4** Após sua formalização, deverá ser dada ciência à
15 Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto no Artigo 116, § 2º da Lei
16 Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco
17 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão,. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei,
18 datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos
19 presentes. São Paulo, 11 de setembro de
20 2019.....
21 Hubert Alquéres.....
22 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
23 Antonio José Viera de Paiva Neto.....
24 Bernardete Angelina Gatti.....
25 Claudio Kassab.....
26 Claudio Mansur Salomão.....
27 Eliana Martorano Amaral.....
28 Fábio Luiz Marinho Aidar Junior.....
29 Francisco de Assis Carvalho Arten.....
30 Ghisleine Trigo Silveira.....
31 Guiomar Namó de Mello.....
32 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
33 Laura Margarida Josefina Laganá.....
34 Luis Carlos de Menezes.....
35 Marcos Sidnei Bassi.....
36 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....
37 Mauro de Salles Aguiar.....
38 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
39 Roque Theophilo Junior.....
40 Teresa Roserley Neubauer da Silva.....